



Botucatu, 2 de julho de 2024.

**À Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente**

**Assunto: Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço –
Processo nº 36 / 2024**

Razão da Escolha do Contratado

Exmo. Sr. Presidente,

1. Considerando a cotação solicitada ao setor de compras, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remotos de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa do Brasil e vice-versa, nas modalidades falada e sinalizada, de forma simultânea ou consecutiva, ao vivo, via web, para as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos transmitidos da Câmara Municipal de Botucatu, por um período de 12 meses, informo que o menor preço do presente processo foi orçado pela empresa **“ALUMA - ACESSO POR INTEIRO LTDA”, CNPJ: 53.781.411/0001-28** ao valor global de **R\$ 23.208,00 (vinte e três mil, duzentos e oito reais)**, de acordo com a grade comparativa de preços anexada ao processo.
2. Após a fase de recebimento de propostas, devido à natureza do objeto requisitado, sendo de serviços continuados, a Unidade Fiscalizadora foi avisada e notificada da empresa vencedora de menor valor global, bem como da aprovação dos documentos de habilitação. A Unidade Fiscalizadora verificará e monitorará durante a vigência contratual, se todas as exigências e requisitos do Termo de Referência serão atendidos em sua integralidade.
3. O fornecedor foi escolhido porque demonstra possuir capacidade técnica e operacional que supre as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta, é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e não possui nenhuma restrição de contratação.
4. Salientando que enviou proposta formalizada dentro do prazo estabelecido, estando também o valor do objeto ofertado dentro do preço médio estimado. A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi a média aritmética simples dos valores coletados em pesquisas em painel público oficial para consulta de preços (PNCP) através de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como direto com fornecedor especializado no ramo do objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



requisitado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal, tendo em vista, que a empresa atende todos os requisitos legais para contratação pretendida.

5. Comunico que, durante o período de recebimento de propostas, além do Aviso de Contratação Direta publicado no PNCP (Painel Nacional de Compras Públicas) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Botucatu, foram consultadas empresas do ramo através de envio de e-mail formalizado, solicitando cotação referente ao objeto requisitado e foram recebidas 2 (duas) propostas de orçamento formalizada do objeto pretendido.

6. Os fornecedores selecionados para o envio do e-mail formalizado foram selecionados através de cadastro próprio da Câmara Municipal de Botucatu e através de pesquisas em sítios eletrônicos de empresas especializadas no ramo no âmbito regional, municipal e federal, devido ao ramo e condições do objeto requisitado. Em ambos os locais foram coletados pelo ramo de atividade e também pela confiabilidade e histórico do fornecedor perante outros órgãos públicos e também seu tempo de atividade no ramo pretendido.

Justificativa de Preço

7. Justifica-se o presente procedimento de dispensa de licitação, por este compreender o limite constante no Art. 75 da Lei 14.333/21.

8. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

9. Foi efetuada pesquisa prévia de mercado, conforme instruções do artigo 23 da Lei 14.333/21, obtendo, desta forma, utilizando o cálculo de média simples, o preço estimado do objeto em questão, comprovando que o preço contratado está dentro do praticado em mercado. A pesquisa prévia de preço encontra-se anexa ao processo e foi formalizada através do Atestado de Pesquisa de Mercado e Tabela Comparativa.

10. Constata-se também que as especificações e características previamente solicitadas no Documento de Formalização de Demanda foram integralmente atendidas pela empresa ganhadora.

11. Assim, encaminho o presente processo para apreciação e, se de acordo, autorização da contratação da empresa vencedora, através da modalidade de dispensa de licitação, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**.

12. O processo foi instruído com a proposta e os documentos de habilitação da empresa vencedora e uma dotação orçamentária, comprovando a existência de recursos financeiros para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



13. Venho comunicar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de todo teor do presente parecer, para que proceda, se de acordo, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21, a devida autorização e ratificação do presente processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marcelo Aparecido de Lima
Agente de Contratação